

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, XII, da Lei Complementar Municipal nº 71/2025;

RESOLVE:

1- **Conceder Pensão Por Morte** a Sra. **LUZINETE IRACI DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.***.***-08; cônjuge supérstite do “*de cujus*”, o Sr. **José Vicente da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.***.***-20, aposentado pelo IPREBE através do Ato nº 30/2007, Matrícula nº 012292, exerceu o cargo efetivo de servente de pedreiro, classe 9, nível NB.1, **a contar da data do óbito, 12 de maio de 2025**, nos termos do que dispõe os art. 40, § 7º, c/c art. 201, inciso V, § 2º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019; art. 3º c/c art. 13, da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 02/2024; art. 35, c/c arts. 38, inciso I, art. 39, inciso I, alíneas de “a” a “f”, inciso II, alínea “a”, art. 46, do Decreto Municipal nº 2.708, de 16 de maio de 2025.

2- Esta Pensão tem duração vitalícia nos termos do art. 52, §9º, inciso VI do Decreto Municipal nº 2.708, de 16 de maio de 2025.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito** do Sr. José Vicente da Silva, **12 de maio de 2025**, nos termos do art. 38, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.708, de 16 de maio de 2025.

Bezerros/PE, em 04 de julho de 2025.

ANDRIELLY CRISTINA SILVA ALMEIDA

Diretora-Presidente | IPREBE

Portaria nº 388/2025